



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO, SEM MULTA, DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1957

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO, SEM MULTA, DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1957

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
99-A	Sala de Reunião - Armario 2 - MDF	Prateleira A	Armário 2

